



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
CÂMARA MUNICIPAL

Saudação

“Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres”

Foi a 17 de dezembro de 1999, que Organização das Nações Unidas, designou o dia 25 de novembro como o “Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher”.

A sua intenção é alertar para este flagelo que atinge as mulheres quer no seu ambiente familiar quer no seu local de trabalho, aterrorizando-as de forma física ou psicológica.

Este dia é como uma chamada de atenção, um despertar para a contribuição do fim deste atentado à vida. A violência baseada em questões de Género, é uma violação dos Direitos Humanos, e tem como consequência a discriminação tanto nas leis como no exercício prático do dia a dia, impedindo o avance em áreas como a saúde, a erradicação da pobreza a segurança e a paz... Mais de 70% das mulheres, ao nível mundial, sofrem de violência durante a sua vida.

A violência contra as mulheres é um processo duro, inglório e multidimensional. Transversal a todas as classes sociais, todas as idades e regiões, e sobrevive à custa de reações como a de “não reação” ou a passividade por parte das vítimas, que muitas das vezes procuram resoluções informais, oferecendo sempre muita resistência em levar estes conflitos para a praça pública, onde durante muito tempo se foram silenciando por forma a não “incomodar”.

A forma como cada mulher reage à sua situação é única. Estas reações devem ser consideradas como engenhos de pura sobrevivência psicológica e cada uma, tem o seu modo diferente para sustentar a vitimização.

A União Europeia está fortemente empenhada na prevenção e condenação dos crimes desta natureza, através de uma campanha essencial, revestida por uma enorme mobilização com todos os parceiros institucionais na procura do reforço jurídico que salvaguarde, neste caso, as mulheres vítimas de violência.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão para a Igualdade de Género (CIG) lançou este ano, uma campanha nacional, #EUSOBREVIVI é o tema. Esta campanha tem como principal objetivo o reforço da vigilância contra a violência doméstica e a consequência negativa que a pandemia Covid19 trouxe para quem é vítima deste crime. Crime, em que todos os anos, morrem mulheres, pelas mãos dos seus companheiros, ex-companheiros, namorados, maridos, pelas mãos dos próprios filhos ou de outros familiares próximos.

Não há país que tenha escapado desta pandemia da mesma forma que nenhum ficou excluído do aumento de ataques que se “refinaram” com a doença, um flagelo que se agravou em todo o mundo devido às restrições por confinamento. Esta é uma causa que a todos nos deverá envergonhar. Cabe a cada um de nós denunciar, ajudar na prevenção e contribuir para a eliminação da violência contra as mulheres.

“Todos os Seres Humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”, este é o 1º Artigo da Declaração Universal Dos Direitos Do Homem... está na essência, é um direito básico de cada vida humana.

A Violência contra as mulheres não pode ser vista como uma fatalidade que a mulher tem de aceitar de forma passiva. O destino da sua própria vida é único e exclusivamente seu, e deverá ser “ela” que deve decidir, sem reservas.

Nunca aceitaremos de forma resignada qualquer tipo de violência porque a violência com certeza não a realizará nenhuma mulher enquanto pessoa.

Maria de Fátima Soares

Vereadora
